



PORTARIA Nº 181/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 09090007/2024**,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Conceder a servidora deste Município **Graciela Rocha Pereira e Cláudia Ferreira Soares de Melo**, a liberação de 1 (uma) diária sem pernoite, no valor unitário de **R\$ 85,00** (oitenta e cinco reais), para cada servidora. A Portaria perfaz o valor de **R\$ 170,00** (cento e setenta reais). Para custear as despesas com viagem a cidade de São Miguel dos Campos - Alagoas, no dia 13 do corrente, para participar do IV Encontro Formativo para Professores Alfabetizadores – Criança Alfabetizada RENALFA.

**Art. 2º** – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 11 dias do mês de setembro de 2024.

Bruno Feijó Teixeira  
Prefeito

